

Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 64.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas, pelo critério de merecimento, observando-se, na elaboração da lista triplíce, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os Requerimentos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por 02 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como do prazo para desistência do certame, a partir da efetiva publicação, conforme Resolução n.º 051/2013-CSMP c/c Assento n.º 001/2018-CSMP (modificado pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

Manaus (AM), 06 de agosto de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

## AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL N.º 011/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato n.º 208/2021/PGJ, datado de 27.07.2021 e publicado em 02.08.2021, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, que aposentou o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. EVANDRO DA SILVA ISOLINO;

CONSIDERANDO o Ato n.º 215/2021/PGJ, datado de 02.08.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 02.08.2021, declarando a vacância da 91.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 5.ª Vara Criminal, em razão da aposentadoria supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 91.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 5.ª Vara Criminal, pelo critério de antiguidade.

Os Requerimentos de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como do prazo para desistência do certame, a partir da efetiva publicação, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (modificado pela Res. n.º

053/2021-CSMP).

Manaus (AM), 06 de agosto de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

Notícia de Fato n.º 01.2021.00001982-3.

### DESPACHO

Trata-se de notícia de fato referente ao suposto descumprimento da carga horária pelo servidor Márcio Roberto da Silva Fragata, lotado no Hospital Hilda Freire, como técnico de enfermagem. Foi expedido ofício ao Diretor do Hospital Hilda Freire, com pedido de informações.

Em resposta de fls. 5/10, constatou-se que se tratava de servidor efetivo do Estado, matrícula n. 172.556-48, e fora devolvido no dia 26 de abril de 2021, com sua frequência em anexo, constando suas faltas. O desligamento ocorreu em fevereiro de 2021, por meio da portaria n. 227/2021.

Sendo assim, tendo ocorrido a comprovação acerca da devolução do funcionário ao Estado, tendo sido computadas suas faltas, algumas justificadas por meio de atestados médicos, conforme informações, não subsistem fundamentos que alicercem o prosseguimento do presente procedimento, pelo que determino o arquivamento da presente notícia de fato.

Determino ainda a cientificação pelo Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, tendo em vista a noticiante ser anônima, nos moldes do art. 18, § 3º da Resolução n. 006/2015 do CSMP/AM.

Dispensada a comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público do Amazonas, com base no art. 19 da resolução n. 006/2015.

Iranduba-AM, 02 de agosto de 2021.

Danielly Christini Samartin Gouveia de Andrade  
Promotora de Justiça Substituta

### AVISO

Inquérito Civil n. 090.2017.02.54

Assunto: para apurar possíveis irregularidades coletadas no relatório de inspeção do COREN, realizada em setembro de 2017, complementada pelo relatório contido na Notícia de Fato n. 0026.2018.02.54, Tendo como interessado Ministério Público do Estado do Amazonas, Conselho Regional de Medicina/Ministério Público do Estado do Amazonas; e como representado Município de Manacapuru

Considerando as razões já exposta no despacho, cuja cópia é integrante destes autos, determino o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 090.2017.02.54, nos termos do art. 39, inciso 2 da Resolução 006/2015-CSMP/AM.

Determino ainda a publicação do presente despacho no Diário Oficial do Ministério Público do Amazonas, para os efeitos legais. Após prazo legal, archive-se e registre-se no sistema.

Manacapuru/AM, 09 de agosto de 2021.

TANIA MARIA AZEVEDO FEITOSA  
Promotora de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordueus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liliane Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
Noeme Tobias de Souza  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA  
Jussara Maria Pordueus e Silva